



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
ESTADO DO PARÁ

---

DECRETO MUNICIPAL Nº 194/2022.

O Sr. ÊNIO DE CARVALHO,  
Prefeito Municipal de Cametá em  
exercício, Estado do Pará, no uso  
de Suas atribuições legais...

CONSIDERANDO, o que determina a Resolução 227 de 19 de maio de 2022 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO, o Ofício nº 354/2022 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Convocar a VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cametá/PA, a qual terá como tema “**situação dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes em tempo de Pandemia da Covid-19: Violações e Vulnerabilidades, Ações Necessárias para Reparação e Garantia de Políticas de Proteção Integral, com Respeito à Diversidade**” a ser realizada nos dias 15 e 16 de dezembro de 2022, no Auditório do Instituto Federal do Pará – IFPA, Campus Cametá.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Cametá/PA, 18 de novembro de 2022.

**ÊNIO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal de Cametá em exercício.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
ESTADO DO PARÁ

---

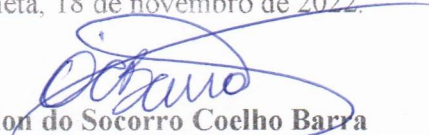


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CAMETÁ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que atendendo ao princípio da publicidade e de acordo com as atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 97/2013, de 29 de julho de 2013, publiquei no quadro de Aviso que fica no rol do prédio da Prefeitura Municipal, o **Decreto Municipal nº 194/2022**, de 18 de janeiro de 2022, o qual **dispõe sobre a convocação da VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cametá/PA.**

Cametá, 18 de novembro de 2022.

  
**Odilon do Socorro Coelho Barra**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto Municipal nº 001/2021.